Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29216
Data: 9/6/2010 Hora: 8:22
Ofício: ____
Aprovado na 18ª SO, realizada.
em 08.06.10 s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 416 / 10

Assunto: Projeto Bolsa Mestrado e Doutorado - Programa de Formação Continuada
Ref: GV – ADW

Bertioga, 8 de junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bolsa Mestrado prevê a concessão de uma ajuda financeira de 790,00 (Setecentos e Noventa Reais) por 24 (Vinte e Quatro) meses, prorrogáveis por até seis meses no caso de Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses prorrogáveis por até seis meses no caso de Doutorado.

Os requisitos para pleitear a Bolsa Mestrado são os seguintes:

1. ser titular de cargo efetivo e estável nos termos da Constituição Federal (ter cumprido o estágio probatório de, no mínimo, três anos no cargo);

2. estar em efetivo exercício na rede pública estadual;

3. ser portador de licenciatura plena;

4. ter sito admitido como aluno regular em curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, reconhecido / recomendado pela CAPES, na disciplina do cargo ou em educação;

5. não usufruir, enquanto receber o incentivo, de nenhum outro tipo de bolsa para curso de pós-graduação concedida por órgão público;

6. não ter sofrido penalidade em procedimento administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;

7. não se encontrar em regime de acumulação remunerada de cargos ou de cargo/função/emprego públicos;

8. estar distante da aposentadoria a, pelo menos: a) cinco anos quando se tratar do curso de Mestrado, b) nove anos quando se tratar de curso de Doutorado.

O objetivo desse importante projeto e possibilitar ao professor da rede pública estadual o acesso aos cursos de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, através de uma ajuda financeira ou afastamento na DE com horas livres semanais para estudar.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Educação veja a melhor forma de firmar parceria com a Secretaria Estadual de Educação, visando a implantação do mesmo em nosso município o que trará beneficio tanto para os professores como para os alunos, que terão um aprendizado com mais qualidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador